PL. 43/12 472

Original anexo ao
Proc. nº. 58/12
Em 2/3/12

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O bairro Jardim Guaçu originou-se de terras pertencentes a Pascoal Conzo e outros, no ano de 1949.

No início, haviam poucos moradores e muitos terrenos vagos e as ruas do bairro não tinham pavimentação.

Naquela época havia uma espécie de "trilha" que cortava o bairro, a qual era utilizada para conduzir as boiadas que vinham do "Mangueirão", localizado no bairro Catiapoã, com destino ao Matadouro existente na vizinha cidade de Santos

Em 28 de setembro de 1951, a Prefeitura Municipal inaugurou, em meio à Praça Napoleão Laureano, seis classes isoladas, dando início ao Grupo Escolar Municipal Duque de Caxias.

Na década de 1970, foi construído o prédio que abrigou a Creche "Lar Cinderela".

No outro terreno, a comunidade, em parceria com a direção da Escola Municipal Duque de Caxias, construiu uma quadra de esportes destinada às aulas de Educação Física dos alunos.

A partir daquela década o bairro, bem localizado e de fácil acesso, cresceu.

Atualmente, totalmente urbanizado, o bairro tem em suas principais vias de acesso um comércio bastante variado, que beneficia toda a comunidade.

Diante do exposto, apresento o seguinte:

Fls. 3
Proc. 38/12

PROJETO DE LEI N.º 43/12 – DOCUMENTO N.º 472/12

Institui no **Calendário Oficial do Município** o **Dia do Jardim Guaçu**.

Art. 1.º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município o Dia do Jardim Guaçu, a se comemorar anualmente na semana do dia 30 de maio com realização de festividades alusivas.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 1.º de março de 2012.

a) MACEDO

Sec306/M/AD/sg